



Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Campo Alegre  
CNPJ: 00.533.268/0001-99

### **INDICAÇÃO Nº. 050/2017**

Requeiro a mesa, após consulta ao Plenário deste Poder Legislativo, que seja endereçado expediente juntamente com cópia desta Indicação a Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, DD. Prefeita deste Município, solicitando da mesma Autoridade, **criação de uma Lei que determine divisórias entre fila de espera e caixas em Bancos no Município de Campo Alegre.**

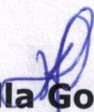
#### **Justificativa**

Agências bancárias de Campo Alegre que não estiverem de acordo com a Lei deverão instalar divisórias entre a fila de espera e o atendimento nos caixas; garantindo o sigilo e a privacidade nas operações.

Com os painéis, vai ficar mais difícil de saber se o usuário está sacando, quanto está sacando ou se esta realizando outro serviço.

O objetivo é impedir a visualização dos clientes pelo assaltante que comete a chamada "saidinha de banco".

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campo Alegre, em 19 de abril de 2017.

  
**Kellyn Rafella Gomes Guimarães.**  
Vereadora

APROVADO  
19/04/2017  
Câmara Municipal de Campo Alegre  
PRESIDENTE